



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Porto Alegre  
Rua Coronel Vicente, 281 - CEP 90.030-040 – Porto Alegre/RS - Tel. (51) 3930-6010 - [www.poa.ifrs.edu.br](http://www.poa.ifrs.edu.br)  
Conselho do Campus

**REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA**  
**CONSELHO DE CAMPUS**  
**GESTÃO 2018/2020**  
**ATA Nº 02/2019**

1 Aos vinte (20) dias do mês de março (03) de dois mil e dezenove (2019), às quatorze  
2 horas e trinta minutos (14h30min), na Sala de Convenções do nono (9º) andar do  
3 prédio sede do Campus Porto Alegre do Instituto Federal de Educação Ciência e  
4 Tecnologia do Rio Grande do Sul – sito à rua Coronel Vicente, 281, no bairro Centro  
5 Histórico desta capital, foi realizada reunião extraordinária do ano de 2019 do  
6 Conselho de Campus, cuja pauta constou no Memorando-Circular nº  
7 064/2019/CONCAMP/POA/IFRS expedido pelo Presidente deste Conselho. Iniciou-se  
8 a reunião com a presença do Presidente deste Conselho, Marcelo Augusto Rauh  
9 Schmitt, da secretária indicada pelo presidente, Flávia Helena Conrado Rossato e dos  
10 conselheiros: André da Rosa Martins (suplente), Adriana de Farias Ramos, Cássio  
11 Silva Moreira, Cláudia Schreiner, Clúvio Buenno Soares Terceiro, Denise Luzia Wolff,  
12 Douglas Neves Ricalde, Filipe Xerxeneski da Silveira, Gabriela Lelis Nascimento,  
13 Jaqueline Rosa da Cunha, Marcelo Mallet Siqueira Campos (suplente) e Patrícia  
14 Martins Barcellos. Conselheiros ausentes: John Lennon da Costa Pompeo, Yan  
15 Almeida Souza, Frederico Duarte Bartz (ASSUFRGS) e Guilherme Dornelas Câmara  
16 (ANDES-SN). Aberto o expediente com o item da pauta. **Item 01 - Discussão e**  
17 **aprovação do ajuste do Calendário Acadêmico do ano de 2019.** O presidente fez  
18 apresentação das propostas de retificação do calendário constantes no processo  
19 23368.000439/2019-97, além da proposta feita pela conselheira Gabriela. O  
20 conselheiro Clúvio apresentou a consulta feita aos docentes que evidenciou a  
21 preferência pela inserção de menos sábados letivos e que o final do segundo  
22 semestre letivo de 2019 seja em vinte (20) de dezembro. Defendeu que a retificação  
23 do calendário seja construída pelos conselheiros. O conselheiro Clúvio ainda indagou  
24 sobre como será a infraestrutura, a segurança e os ensalamentos nos sábados letivos.  
25 A conselheira Claudia questionou sobre a necessidade regimental de recesso letivo de  
26 quinze (15) dias. Ao ser questionado, o diretor de Ensino Fábio Okuyama afirmou que  
27 a Organização Didática define o prazo de duas semanas de recesso letivo entre o  
28 primeiro e o segundo semestre. O coordenador de Gestão de Ensino Adriano José  
29 afirmou que são necessários dez dias úteis para a Coordenadoria de Registros  
30 Estudantis processar os dados necessários entre os semestres. A conselheira Claudia  
31 ainda solicitou que os conselheiros representantes dos alunos expressassem a opinião  
32 sobre os sábados letivos. A conselheira Patrícia relatou que consultou os alunos do  
33 PROEJA que disseram preferir menos sábados letivos em virtude de que a maioria  
34 trabalha, alguns utilizam passe-livre metropolitano, além de complicações pessoais,  
35 preferindo que o segundo semestre se estenda até treze (13) de janeiro de dois mil e  
36 vinte (2020). A conselheira Gabriela relatou que foi realizada uma reunião com os  
37 representantes de turma, estando ausentes apenas os representantes dos cursos  
38 técnicos em Instrumento Musical e Panificação, onde a maioria votou pela proposta  
39 apresentada pela conselheira, prevendo um recesso de dez (10) dias úteis e  
40 manutenção do segundo semestre letivo. Ressaltou ainda a dificuldade que os alunos  
41 teriam em aulas no sábado à noite, em razão da violência, sugerindo que as aulas  
42 ocorram nos sábados pela manhã. Em seguida, a conselheira Denise defendeu que  
43 não seja realizada a formação pedagógica no segundo semestre, além da



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Porto Alegre

Rua Coronel Vicente, 281 - CEP 90.030-040 – Porto Alegre/RS - Tel. (51) 3930-6010 - [www.poa.ifrs.edu.br](http://www.poa.ifrs.edu.br)  
Conselho do Campus

44 necessidade dos dez (10) dias úteis de recesso para realização das atividades pela  
45 Coordenadoria de Registros Estudantis. Reforçou sobre a necessidade de se cumprir  
46 cem (100) dias letivos em cada semestre devido ao regime de semestralidade do  
47 *Campus* Porto Alegre. Por fim, ressaltou da necessidade dos prazos de fechamento de  
48 sistemas ocorrer após a finalização do semestre. O conselheiro Cassio defendeu que  
49 se busque um equilíbrio entre os sábados letivos e a quantidade de dias de recesso.  
50 Ressaltou que, embora o semestre tenha muitos sábados, são apenas dois ou três  
51 sábados no semestre por disciplina e que aulas no sábado à noite são inviáveis. O  
52 conselheiro Douglas observou que a proposta dos alunos contém muitos sábados  
53 letivos, tornando-se inviável, fundamentalmente pela inviabilidade de pagamento dos  
54 auxílios estudantis após trinta e um (31) de dezembro. Sugeriu que a gestão  
55 solicitasse a cessão de espaço físico à Universidade Federal do Rio Grande do Sul. O  
56 presidente Marcelo solicitou aparte para salientar que as aulas dos turnos manhã e  
57 tarde poderão ocorrer nos sábados pela manhã e as da noite, no sábado pela tarde. O  
58 conselheiro Douglas prosseguiu salientando a importância do recesso mínimo de dez  
59 (10) dias úteis, devido às atividades das Diretorias de Ensino e de Tecnologia da  
60 Informação e finalizou ressaltando que a proposta feita pela conselheira Denise é a  
61 mais equilibrada, embora a matrícula dos alunos ingressantes no segundo semestre  
62 de dois mil e dezenove (2019) ocorra antes da finalização do primeiro semestre,  
63 acarretando problemas para os setores da Direção de Ensino. A conselheira Jaqueline  
64 esclareceu que como representante do segmento docente no Conselho votará de  
65 acordo com o que os colegas decidiram na consulta realizada pelo conselheiro Clívio,  
66 embora tenha preocupação em relação à assiduidade dos alunos nos sábados letivos  
67 devido ao pagamento do auxílio estudantil, com a garantia de não reprovação dos  
68 alunos que trabalham aos sábados, podendo acarretar no aumento da evasão. O  
69 presidente esclareceu que os alunos não recebem vale-transporte e sim um  
70 determinado valor de acordo com os dias de aula. A conselheira Jaqueline ainda  
71 solicitou que a gestão tomasse providências a fim de garantir que os alunos residentes  
72 na região consigam utilizar o passe-livre inter-municipal nos sábados letivos. A  
73 conselheira Gabriela esclareceu que os alunos que já possuem o cartão do passe-livre  
74 municipal terão apenas que aguardar o processamento do novo comprovante de  
75 matrícula, que leva em torno de cinco dias úteis e que a gestão poderia dialogar com a  
76 entidade responsável pela emissão do cartão, com vistas a agilizar o processo.  
77 Esclarece, ainda, qual a metodologia utilizada para elaboração da proposta de  
78 calendário encaminhada pelo segmento discente e questionou sobre a possibilidade  
79 do aumento da evasão com a realização das matrículas do segundo semestre sem a  
80 finalização do primeiro, assunto pontuado em fala anterior do conselheiro Douglas. O  
81 presidente Marcelo esclareceu que a fala do conselheiro Douglas se referiu às  
82 matrículas dos alunos ingressantes no segundo semestre letivo e o impacto dessa  
83 atividade nos setores da Diretoria de Ensino. O conselheiro Douglas solicitou aparte  
84 para expor que o calendário do processo seletivo é definido pela Reitoria e  
85 centralizado e que o *Campus* Porto Alegre que estaria inadequado ao padrão  
86 estabelecido em virtude do adiamento das aulas. A conselheira Gabriela também  
87 explanou sobre a possibilidade da realização de atividades na modalidade de ensino a  
88 distância nos sábados letivos. O presidente esclareceu que apenas cursos que  
89 prevêem realização de atividades à distância em seu PPC podem fazê-lo. O  
90 presidente Marcelo elucidou sobre as normas que regulamentam o período de recesso  
91 letivo e propôs a suspensão da sessão por quinze minutos para que os conselheiros  
92 discutam as propostas. A conselheira Adriana questionou se os discentes retiraram a



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Porto Alegre

Rua Coronel Vicente, 281 - CEP 90.030-040 – Porto Alegre/RS - Tel. (51) 3930-6010 - [www.poa.ifrs.edu.br](http://www.poa.ifrs.edu.br)  
Conselho do Campus

93 proposta encaminhada pela conselheira Gabriela, sendo que esta negou a retirada da  
94 proposta e esclareceu que na consulta realizada, a maioria dos alunos não gostaria de  
95 ter aula após as festas de final de ano e que a proposta encaminhada vai ao encontro  
96 da segunda proposta mais votada pelo segmento docente em consulta realizada pelo  
97 conselheiro Clívio. O conselheiro Cassio sugeriu que a sessão fosse suspensa por  
98 cinco minutos. O presidente Marcelo então propôs a suspensão da sessão durante  
99 dez minutos. **Em votação:** aprovada a suspensão da sessão. A sessão foi retomada  
100 com a indagação do presidente se havia consenso entre os conselheiros, sendo  
101 negado. A conselheira Gabriela alterou a proposta encaminhada pelo segmento  
102 discente, [onde o término do primeiro semestre letivo terminaria em vinte e três (23) de  
103 julho diminuindo dois sábados letivos e mantendo o segundo semestre inalterado.] O  
104 presidente Marcelo esclareceu que a proposta apresentada pela conselheira Gabriela  
105 faria com que se tenha aulas no sábado pela manhã para os cursos diurnos e no  
106 sábado à tarde para os cursos noturnos. Esclareceu ainda a necessidade de se votar  
107 em separado a forma como as aulas ocorrerão nos sábados. A conselheira Patrícia  
108 questionou sobre os alunos sabatistas e apresentou nova proposta de calendário  
109 [prorrogando o final de semestre para dezenove (19) de julho, acrescentando oito  
110 sábados letivos sem alterar o segundo semestre letivo]. A conselheira Jaqueline  
111 alertou que os alunos não receberão o auxílio da assistência estudantil devido aos  
112 prazos, ressaltando a importância de se ter menos dias letivos em agosto. A  
113 conselheira Patrícia solicitou que o discente Marco Antônio falasse para apresentar o  
114 resultado de pesquisa feita com os alunos relativo ao calendário, que foi aprovado  
115 pelos demais conselheiros. O conselheiro Clívio defendeu a proposta encaminhada  
116 através da consulta aos docentes, que é semelhante à proposta feita pela conselheira  
117 Denise e salientou sobre a possibilidade de ocorrer greve durante este ano. O  
118 conselheiro Douglas ressaltou que não deverá ter justificativas para o atraso ou não  
119 pagamento dos benefícios da assistência estudantil em razão das datas de matrícula e  
120 rematrícula. O presidente Marcelo solicitou esclarecimentos ao diretor de Ensino Fabio  
121 Okuyama, que foi concedido pelos conselheiros. A conselheira Patrícia expressou,  
122 mais uma vez, a preocupação com os alunos sabatistas. O diretor de Ensino Fabio  
123 Okuyama, afirmou que existe um decreto que proíbe que seja dada falta aos alunos  
124 sabatistas e a Comissão de Ensino está verificando a forma como os professores  
125 deverão encaminhar essa situação, pois ainda não existe normativa. O conselheiro  
126 Douglas insistiu na tese de que as datas das matrículas de todas as propostas de  
127 calendário não interfeririam no pagamento do auxílio da assistência estudantil. O  
128 presidente esclareceu que o pagamento do auxílio se refere ao mês corrente e não ao  
129 mês posterior. A conselheira Jaqueline afirmou que a proposta encaminhada pela  
130 conselheira Denise é a que menos prejudicaria os alunos. **Em votação:** retirada a  
131 proposta A, a proposta B encaminhada pela conselheira Denise, proposta C  
132 encaminhada pela conselheira Gabriela e proposta D encaminhada pela conselheira  
133 Patrícia. Proposta B: (8) votos. Proposta C: dois (2) votos. Proposta D: nenhum voto.  
134 Uma abstenção. Aprovada a proposta B. Em seguida, o presidente Marcelo iniciou a  
135 discussão sobre como serão organizados os sábados letivos, encaminhando duas  
136 propostas: os alunos dos turnos da manhã e tarde tendo aulas nos sábados pela  
137 manhã e os alunos do turno da noite com aulas nos sábados à tarde totalizando os  
138 nove (9) sábados letivos; os alunos do turno manhã e tarde com aulas nos sábados  
139 pela manhã, assim como os do turno da noite, utilizando-se dezoito (18) sábados  
140 letivos. Opinou, ainda, que os alunos devem preferir que as aulas sejam realizadas  
141 nos sábados pela manhã. O conselheiro Clívio ponderou que, caso a segunda



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Porto Alegre

Rua Coronel Vicente, 281 - CEP 90.030-040 – Porto Alegre/RS - Tel. (51) 3930-6010 - [www.poa.ifrs.edu.br](http://www.poa.ifrs.edu.br)  
Conselho do Campus

142 proposta do presidente seja aprovada, os dezoito (18) sábados letivos contabilizam os  
143 sábados dos feriados de Páscoa e Corpus Christi, sugeriu que uma das alternativas  
144 seria a eliminação da ponte do feriado de Corpus Christi, utilizando a sexta-feira para  
145 compensar o sábado do feriado de Páscoa e solicitou que o diretor de Administração  
146 Fabrício Sobrosa esclarecesse se há diferença no que diz respeito à economia de  
147 gastos abrir o *campus* em nove sábados pela manhã e à tarde ou dezoito sábados  
148 pela manhã. O diretor Fabrício Sobrosa esclareceu que a maioria dos contratos  
149 preveem a prestação de serviços de segunda a sexta-feira, sendo necessário contratar  
150 profissionais para trabalhar nos sábados e concluiu que ter dezoito sábados letivos é  
151 menos econômico que nove sábados. A conselheira Gabriela ressaltou que dezoito  
152 sábados letivos serão cansativos. O presidente Marcelo esclareceu que para os  
153 alunos serão nove sábados letivos. O conselheiro Clúvio argumentou ainda que  
154 dezoito sábados seriam muito cansativos para docentes e técnicos de laboratório,  
155 concluindo que é inviável abrir o *campus* por dezoito sábados. O conselheiro Douglas  
156 concordou com os posicionamentos dos conselheiros Clúvio e Gabriela e falou sobre  
157 sua preocupação com o funcionamento dos setores e do trabalho dos servidores  
158 técnicos-administrativo e com a previsão de aula em dois turnos no sábado em que  
159 está prevista a solenidade de formatura. O presidente Marcelo esclareceu que,  
160 embora seja mais econômico abrir o *campus* em nove sábados, o Conselho poderá  
161 optar em ter aulas em dezoito sábados. Esclareceu que o dia de realização da  
162 solenidade de formatura pode ser considerado dia letivo, mas sugere que no dia que  
163 ocorrer a solenidade não seja dia letivo. O conselheiro Cassio afirmou que tende a  
164 votar por aulas em nove sábados letivos em virtude do custo ser menor e  
165 considerando os alunos que trabalham no sábado pela manhã. A conselheira Gabriela  
166 sugeriu a alternância nas aulas nos sábados pela manhã. A conselheira Jaqueline  
167 lembrou que na recuperação dos dias letivos ocorrido em dois mil e treze (2013) por  
168 causa de um período de greve, os sábados letivos ocorreram no turno da manhã,  
169 alternando os alunos de acordo com o turno do curso, conforme proposto pela  
170 conselheira Gabriela. A conselheira Adriana propôs que seja votado que os sábados  
171 letivos ocorrerão somente no turno da manhã. O presidente Marcelo se manifestou  
172 dizendo que isto seria votar a redução da carga-horária. A conselheira Adriana  
173 argumentou que, na prática, é isso que acontece. A conselheira Denise ressaltou que  
174 a presença dos alunos pode ser flexibilizada e que os turnos podem ser reduzidos. O  
175 conselheiro André ponderou que a votação anterior aprovou nove (9) dias letivos e  
176 ressaltou que a operacionalização desses dias deve ser feita entre a Diretoria de  
177 Ensino e os coordenadores de cursos. O conselheiro Clúvio ressaltou que há cursos  
178 que não utilizam a carga-horária integral do turno, sendo possível uma negociação  
179 entre colegiados com finalidade de flexibilizar as aulas. O conselheiro Marcelo Mallet  
180 ressaltou que tanto colegiados de curso como o CONCAMP não podem aprovar nada  
181 que seja ilegal. A conselheira Claudia disse que o semestre não tem dezoito sábados  
182 e sim dezesseis. O conselheiro Douglas concordou com o posicionamento do  
183 conselheiro Marcelo Mallet e afirmou que é necessário uma orientação da gestão  
184 sobre os dias, horários e locais que poderão ocorrer as atividades nos sábados letivos  
185 a fim de que os colegiados dos cursos se organizem. O conselheiro Clúvio  
186 encaminhou a proposta de retirar as propostas de pauta que foi acatado pelos demais  
187 conselheiros. O presidente Marcelo sugeriu que se transferisse o dia letivo previsto  
188 para vinte e três (23) de março em virtude da realização da solenidade de formatura,  
189 sugerindo para que seja realizado no dia vinte (20) de julho. A conselheira Jaqueline  
190 discordou, argumentando que os professores não podem aplicar prova em sábados.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Porto Alegre

Rua Coronel Vicente, 281 - CEP 90.030-040 – Porto Alegre/RS - Tel. (51) 3930-6010 - [www.poa.ifrs.edu.br](http://www.poa.ifrs.edu.br)  
Conselho do Campus

191 Por fim, ficou definido que seis (06) de julho é dia letivo. A conselheira Denise  
192 encaminhou proposta para a não realização da formação pedagógica no segundo  
193 semestre de dois mil e dezenove. **Em votação:** aprovada com uma abstenção. O  
194 presidente deu por encerrada a sessão e, nada mais havendo a constar, eu, Flávia  
195 Helena Conrado Rossato lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será  
196 assinada por mim e pelos presentes. Porto Alegre, vinte de março de dois mil e  
197 dezenove.

Marcelo Augusto Rauh Schmitt, \_\_\_\_\_  
(Presidente)

Flávia Helena Conrado Rossato \_\_\_\_\_  
(Secretária)

André Rosa Martins (suplente) \_\_\_\_\_

Adriana de Farias Ramos \_\_\_\_\_

Cássio Silva Moreira \_\_\_\_\_

Cláudia Schreiner \_\_\_\_\_

Clúvio Buenno Soares Terceiro \_\_\_\_\_

Denise Luzia Wolff \_\_\_\_\_

Douglas Neves Ricalde \_\_\_\_\_

Filipe Xerxeneski da Silveira \_\_\_\_\_

Gabriela Lelis Nascimento \_\_\_\_\_

Jaqueline Rosa da Cunha \_\_\_\_\_

Marcelo Mallet Siqueira Campos (suplente) \_\_\_\_\_

Patrícia Martins Barcellos \_\_\_\_\_